



DECRETO Nº 003/2020

Aposenta por Tempo Especial de Magistério, a servidora **MARLENE PRADO DA SILVA**.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aposentada, a pedido, a partir de 13 de janeiro de 2020, por Tempo Especial de Magistério, a servidora **MARLENE PRADO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.468.095-3 SSP/PR, inscrita no CPF nº 842.453.609-68, nomeada em 09.02.2001 pelo Regime Estatutário, através da Portaria nº 080/2001 de 22.02.2001 para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Processo nº 70/2019, conforme estabelece o Artigo 192, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º. A Servidora perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 2.574,44 (Dois mil quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), acrescidos de Incentivo de Qualificação de Trabalho no valor de R\$ 514,88 (Quinhentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos), conforme artigo 106, §1º da Lei Complementar Municipal nº 346/2013, Adicional de Tempo de Serviço no valor de R\$ 463,39 (Quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e nove centavos), de acordo com artigo 105 da Lei Complementar Municipal nº 346/2013, Média das gratificações transitórias Gratificação por Função R\$ 45,38 (Quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos), conforme Acórdão 3155/14 do Tribunal de Contas do Paraná. Totalizando o valor de R\$ 3.598,09 (Três mil quinhentos e noventa e oito reais e nove centavos) mensais e R\$ 43.177,08 (Quarenta e três mil cento e setenta e sete reais e oito centavos) anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de janeiro de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


DENISE CONSTANCE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 22 januro 120 20
DE Nº 11.761
UJUARAMA, 22 01 120 20
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS